PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br

Trabalhando com o povo!

PORTARIA Nº 204/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019

"Concede Férias Prêmio"

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 638/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - *Concede Férias Prêmio, à Servidora* ***DIVINA PENHA DA SILVA****, Auxiliar de Serviços – Efetiva****,*** *pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data 10/07/2019 a 09/08/2019****.***

Art. 2º - *As férias concedidas nesta Portaria se referem ao período aquisitivo de 22/09/2007 a 22/09/2012****.***

Art. 3º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2019.*

Art. 4º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL